

 ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Disciplina: Cidadania e Desenvolvimento 2.º e 3.º ciclo	Ano letivo 2025/2026
---	--	--

ATITUDES		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
A apropriação/utilização dos conhecimentos e das capacidades não pode ser dissociada das atitudes. Como tal, estas são observadas e avaliadas em todos os domínios, no contexto de sala de aula, nos espaços comuns da escola e na comunidade escolar: • face a si mesmo (autonomia e responsabilidade); • face aos outros (empatia, respeito e cooperação); • face aos desafios e tarefas (pensamento crítico e pensamento criativo).		
DOMÍNIOS	DESCRIPTORIOS	
PESSOAL E SOCIAL (100%)	• Realiza adequadamente as atividades propostas. • Realiza tarefas de forma autónoma. • Reflete sobre os temas/assuntos tratados. • Participa de forma oportuna sobre os temas/assuntos. • Exprime corretamente a sua opinião de forma clara e objetiva. • Argumenta, negocia e aceita diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade. • Realiza auto e heteroavaliação, revelando espírito crítico acerca de si próprio e dos outros. • Desenvolve novas ideias e soluções, de forma criativa e inovadora (é proativo). • Resolve problemas de forma adequada. • Desperta o interesse e o envolvimento dos outros. • Interage com tolerância e empatia. • Zela pela preservação das instalações e do material escolar. • Cumpre as regras do Regulamento Interno. • Manifesta responsabilidade pessoal, social e ambiental. • Assume a responsabilidade pelo seu comportamento. • Colabora ativamente em atividades de turma/escola/comunidade.	• Observação direta. • Impacto do produto final na comunidade escolar. • Auto e heteroavaliação.



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Disciplina: Cidadania e Desenvolvimento

2.º e 3.º ciclo

Ano letivo 2025/2026

CrITÉrios de Avaliação/Ponderação

Em cada descritor a avaliação é feita tendo em conta os seguintes níveis:

	Ainda está longe de um desempenho razoável	Ainda não desempenha razoavelmente	Desempenha razoavelmente	Desempenha bem	Desempenha muito bem
Menção qualitativa	FRACO	INSUFICIENTE	SUFICIENTE	BOM	MUITO BOM
Porcentagem	0 a 19%	20 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%

Considerações finais:

Tendo em consideração os pressupostos legislativos e o caráter **contínuo, sistemático e regulador** da avaliação, são considerados os seguintes itens gerais:

- os critérios específicos de avaliação são **dados a conhecer ao aluno**, no **início do ano** letivo;
- **a avaliação formativa** tem **um papel primordial** no processo de ensino e aprendizagem, fornecendo **sucessivos *feedbacks* / *feedforwards*** sobre o desenvolvimento das aprendizagens, dando lugar a um diálogo de proximidade, constante, na construção reflexiva do conhecimento;
- o processo de avaliação proporciona ao aluno **momentos de autoavaliação e heteroavaliação**, permitindo-lhe realizar reflexões contínuas, sobre o trabalho desenvolvido ao longo do processo educativo;
- os elementos de avaliação são **diversificados** e estão de acordo com as estratégias utilizadas, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem, incluindo possíveis registos de ocorrências disciplinares;
- as **aprendizagens de caráter transversal** (no âmbito da educação para a cidadania e da valorização da língua portuguesa) ou de **natureza instrumental** (nomeadamente a utilização das tecnologias) **podem constituir objeto de avaliação em todas as disciplinas**.

CrITÉrios aprovados em reunião de conselho pedagógico a 16 de julho de 2025.